

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 061-23PE-PMG
EMPRESA: AGA SERVIÇOS LTDA-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGA SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.582.460/0001-90, estabelecida à Rua Joaquim Domingues Neto, nº 448, Bairro Santo André no Município de Guanambi-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Guilherme Rodrigues Nogueira, portador de cédula de identidade nº 14.025.992.93 SSP/BA e CPF nº 048.703.635-26, detentor do endereço eletrônico gbixerox@gmail.com telefone celular (77) 9 9950-5179, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 025-23PE-PMG**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PELO SISTEMA DE FOTOCÓPIAS SIMPLES PRETO E BRANCO, ENCADERNAÇÃO ESPIRAL E IMPRESSÕES COLORIDAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 061-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo.

Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.

Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto de atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.

Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Projeto de atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.

Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Projeto de atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.

Orçamentária: 12 – Sistema de controle interno.

Projeto de atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.

Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



Projeto de atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Projeto de atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.

Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica.

Projeto de atividade: 03.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICA.

Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto de atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.

Elemento: 339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

